



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.250 DE 14 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DO §§ 2º 3º DO
ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.241, DE 27 DE
MARÇO DE 2023.

Projeto de Lei nº 57/2023, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam alterados os §§ 2º 3º do artigo 9º da Lei
Municipal nº 7.241, de 27 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 9º.

.....

“§2º. O Executivo Municipal fica obrigado a subsidiar parte
do pagamento dos planos familiar e individual, cabendo aos servidores ativos e inativos
o pagamento do restante, conforme tabela abaixo:

I- Plano Individual:

PREFEITURA		ATIVOS E INATIVOS	
Faixa Salarial	%	Faixa Salarial	%
Até R\$ 2.092,93	60%	Até R\$ 2.092,93	40%
De R\$ 2.092,94 até R\$ 3.317,73	40%	De R\$ 2.092,94 até R\$ 3.317,73	60%
De R\$ 3.317,74 até R\$ 5.581,48	20%	De R\$ 3.317,74 até R\$ 5.581,48	80%
A partir de R\$ 5.581,49	5%	A partir de R\$ 5.581,49	95%



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

II- Plano Familiar:

PREFEITURA		ATIVOS E INATIVOS	
Faixa Salarial	%	Faixa Salarial	%
Até R\$ 2.092,93	60%	Até R\$ 2.092,93	40%
De R\$ 2.092,94 até R\$ 3.317,73	40%	De R\$ 2.092,94 até R\$ 3.317,73	60%
De R\$ 3.317,74 até R\$ 5.581,48	20%	De R\$ 3.317,74 até R\$ 5.581,48	80%
A partir de R\$ 5.581,49	5%	A partir de R\$ 5.581,49	95%

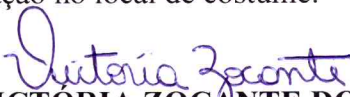
§3º. A faixa salarial corresponde ao salário base do servidor, que será reajustada anualmente, conforme os índices aplicados aos salários do funcionalismo municipal.”

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos catorze de abril de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo